



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1289/DGP/REITORIA de 01 de julho de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.105004/2018-36,

R E S O L V E:

- 1. Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, Progressão por Capacitação Profissional à servidora IZAURA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2410103, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe E nível de capacitação I para a classe E nível de capacitação II;**
- 2. A servidora apresentou certificados totalizando 488h. A carga horária exigida para a Classe E Nível II corresponde à 120h, portanto, há resíduo de 368h para a próxima progressão por capacitação (obs: somente 150h poderão ser utilizadas para progressão ao Nível III);**
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.**


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo